



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E
ACESSIBILIDADE**



Edital nº 007/2016

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UFPB PARA COMPOR SUBSEDE DO COMITÊ
DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - CIA 2016**

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal da Paraíba – CIA/UFPB, vinculado ao Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrição, visando à seleção para preenchimento de vaga para estagiário selecionados mediante processo seletivo vinculado à subsede do CIA no campus II da UFPB.

1 Estagiários para compor as subsedes do CIA

1.2 São competências do CIA as ações descritas abaixo e os estagiários selecionados para atuar nas subsedes do CIA deverão estar envolvidas nas mesmas, de acordo com a orientação do seu supervisor direto:

1.3 Garantir que os processos seletivos da UFPB sejam acessíveis desde a elaboração dos editais até a sua conclusão;

1.4 Desenvolver ações junto a PROGEP a fim de promover cursos de capacitação para tornar a comunidade acadêmica cada vez mais inclusiva;

1.5 Apoiar e Orientar as Coordenações de Curso de qualquer unidade

acadêmica para identificar, acompanhar e desenvolver ações a fim de suprir as demandas dos discentes com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação;

1.6 Implementar soluções para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação visando à melhoria da qualidade do atendimento educacional oferecido pela instituição e para garantir a acessibilidade em todos os âmbitos;

1.7 Criar e Manter canal de comunicação para identificar as demandas individuais da comunidade acadêmica possibilitando soluções a essas dificuldades;

1.8 Construir agenda de prioridade e elaboração de projetos com metas de execução anual, para a eliminação das barreiras arquitetônicas da UFPB em seus diversos campi;

1.9 Incentivar à realização de estudos e pesquisas que objetivem identificar ou atender a comunidade acadêmica com deficiência, mapeamento da produção acadêmica relacionada a essas necessidades e incentivo a produção de novas pesquisas que venham a suprir as demandas levantadas;

1.10 Estimular o desenvolvimento de projetos de extensão na área de acessibilidade para atender às políticas de inclusão;

1.10.1 Identificar linhas de financiamento e agências financiadoras nacionais e internacionais para fortalecer a implantação, o desenvolvimento e a consolidação da política de inclusão e acessibilidade do estudante com deficiência;

1.10.2 Disponibilizar para a comunidade acadêmica e para o público em geral dos documentos que constituem o marco político-legal-inclusivo que fundamentam a Política de Inclusão e Acessibilidade do estudante com deficiência da UFPB;

1.10.3 Incentivar à oferta de cursos de extensão e especialização presenciais e à distância, de forma que tanto a política de acessibilidade, como o apoio ao desenvolvimento de cultura, gestão e práticas inclusivas se materializem na sociedade paraibana em médio prazo.

1.10.4 Há 1 vagas para estagiário do CIA: 1 vaga para o campus II

1.10.5 Os candidatos para o **Campus II**, devem ser obrigatoriamente dos cursos de licenciatura em Química ou Ciências Biológicas ou dos cursos de Bacharelado do Campus II (sendo que estes últimos obrigatoriamente devem ter já o curso de licenciatura). Pré-requisitos: que já tenham cursado as disciplinas de Educação e Inclusão Social e/ou Educação Especial. Deverão estar cursando a partir do 4º período e estar no máximo no penúltimo semestre do curso e carga horária disponível de 20 horas semanais. Devem fazer a inscrição através do link <http://goo.gl/forms/LgEYsgkqeB>. A data, o local e o horário da prova serão enviados através do e-mail cia.subsede.areia@gmail.com pelo prof. Robson Peixoto, coordenador do CIA na sub sede de Areia. A prova e a análise de currículo ocorrerão no período previsto nesse edital. As referências bibliográficas para a prova são:

BRASIL, Constituição Federal. Senado Brasileiro: BRASILIA, 1998.
Capítulo sobre educação, art. 3 e 5º

_____.LDB.Senado Brasileiro: BRASILIA, 1996. Capítulo da Educação Especial.

_____. Estatuto da Pessoa com Deficiência.Senado Brasileiro: BRASILIA, 2015
CARVALHO, R. E.. Colocando os pingos nos "is", São Paulo: Melhoramentos, 2005.
Stainback, S. & Stainback, W. Inclusão. Porto Alegre, 20012.

2. Da inscrição:

2.1 As inscrições serão realizadas somente on-line através do link <http://goo.gl/forms/LgEYsgkqeB> no período das 00:00h de 04 de abril de 2016 até às 17:00h (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2016.

2.2 Só serão deferidas as inscrições que estiverem com todos os itens preenchidos. A comprovação do CRE (mínimo 7,0) deverá ser feita no dia da prova. A carga horária de disponibilidade obrigatoriamente deve ser de 20

horas para todas as vagas. Serão indeferidas inscrições com carga horária inferior às 20 horas (com exceção do GT de acessibilidade arquitetônica). Os candidatos com CRE abaixo de 7,0 serão eliminados independentemente da nota prova.

2.3 A lista contendo as inscrições deferidas será publicada na página do CIA (www.ufpb.br/cia na aba resultados) no dia 12 de abril de 2016 a partir das 18 horas.

3. Dos critérios de seleção:

3.1 A Subseleção do Comitê de Inclusão e Acessibilidade, definirá no período entre 13 à 15 de abril de 2016 qual será o dia do processo seletivo. A informação da data será enviada para o e-mail do candidato pelo servidor responsável da área na qual ele se candidatou.

3.2 A seleção constará de uma prova teórica versando sobre as referências bibliográficas indicadas por cada servidor (docente ou técnico-administrativo). Para a aprovação na prova o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0.

3.3 Haverá ainda a análise de currículo (Formação, Atuação e Produção Científica) de acordo com a pontuação abaixo. Formação: Cursos de curta ou longa duração na área (1,0 ponto por curso, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos) Produção Científica: publicação de artigos nacionais ou internacionais e trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos na área (1,0 ponto por publicação, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos) Atuação na Área: monitoria, participação em estágio na UFPB (bolsa estágio, PIBIC, PIVIC, Prolicen, FLUEX, PROBEX, PIBID, PET) tendo permanecido pelo menos 6 meses em cada local.(1,0 ponto por projeto, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos)

3.4 No dia da prova todos os candidatos deverão trazer um histórico escolar para comprovar o CRE. Caso o CRE seja inferior a 7,0 a prova não será corrigida e o candidato estará eliminado do processo.A comprovação dessas participações deverá ser entregue no dia da prova teórica.

4. Dos resultados e da Convocação:

5.1 Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade no item Resultados no dia 19 de abril de 2016 a partir das 18 horas.

5.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer com toda a documentação (página da PRG- Coordenação de Estágio e Monitoria- Estágio Não-Obrigatório) na sede do CIA ou nas subsedes do CIA no dia 01 de maio de 2016 no período de 08 as 12 e das 13 até 17 horas.

5. Recursos:

O período de recursos deste edital é de 19 à 30 de abril de 2016. Isso deverá ser feito por escrito, constando o nome , dados de matrícula , cpf, endereço, e-mail e telefone de contato e deverá ser entregue pessoalmente na sede do Comitê no campus I ou nas demais Sub sedes do CIA. A resposta dos recursos será divulgada no dia 01 de maio de 2016 após a avaliação pela Coordenação do CIA e por representantes das subsedes, grupos de trabalho, laboratórios ou projetos, quando for o caso.

João Pessoa, 04 de abril de 2016



Profa. Andreza Aparecida Polia

Coordenadora do Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB